



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°. 051/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ n°. 20.218.574/0001-48, com sede na Praça Bernardino de Lima, n°. 229, Bairro Centro, CEP 34.000-279, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. **ANÍSIO CLEMENTE FILHO**, e a **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 22.261.093/0001-40, com sede à Rua Nova Serrana, n° 31, Loja, Bairro Nossa senhora de Lourdes, Pará de Minas/MG, Cep: 35.660-178, neste ato representada por seu representante legal João Paulo Faria, portador do RG n° MG 11.995.612 SSP/MG e inscrito no CPF sob n° 057.015.316-60, com fulcro no art. 77 e 78, inc. I, II e IV, da Lei n°. 8.666/93, firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato n°. 051/2021, mediante as Cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato n° 051/2021, que visa a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de software e garantia de licenciamento da Microsoft, para o atendimento da demanda da CMNL, com base com fulcro no art. 77 e 78, inc. I, II e IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário da Imprensa Oficial de Minas Gerais, nos termos do § único do art. 61 da Lei n°. 8.666/93, correndo as respectivas despesas às expensas da CONTRATANTE.



2.
A



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Nova Lima/MG, 23 de dezembro de 2021.

Anísio Clemente Filho
Presidente
Câmara Municipal de Nova Lima
CONTRATANTE

Visto Jurídico:

TESTEMUNHAS:

Nome: Neesha Mourão
CPF: 086897 086 77

Nome:
CPF:

